

REGRAS DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

INSTITUIÇÃO CONTRATANTE: TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE VÍNCULO	DATA DO CONTRATO	REGIME DE REMUNERAÇÃO PARA A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INVESTIMENTOS
BANCO FIBRA S.A	58.616.418/0001-08	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATANTE TAQUARI ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	02/09/2013	REMUNERAÇÃO CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, SENDO PAGA A QUANTIA REFERENTE AO PERCENTUAL ESTABELECIDO CONTRATUALMENTE SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO, A QUAL SERÁ CALCULADA DIARIAMENTE E PAGA MENSALMENTE ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.